



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 9 de abril de 2013
(terça-feira)
às 11h30**

PAUTA

8ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Deliberativa	
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 14, de 2013

Requerem nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 102-A, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para debater a suspensão e a extinção de vôos nos Estados de Mato Grosso do Sul, Acre e Espírito Santos.

Para tanto, solicitam a convocação das autoridades e dirigentes nominados abaixo:

- Dr. Marcelo Pacheco dos Guarany's – Diretor – Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;*
- Dr. Marco Antônio Bologna – Presidente da TAM Airlines;*
- Dr. Paulo Sérgio Kakinoff – Presidente da GOL Linhas Aéreas Inteligentes.*

Autoria: Senador Jorge Viana e outros

Observações:

-Requerimento lido na reunião do dia 02/04/2013.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 15, de 2013

REQUER, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações constantes dos quesitos abaixo relacionados, relativamente a cada uma das seguintes entidades:

- a) Confederação Nacional da Indústria (CNI);*
- b) Confederação Nacional do Comércio (CNC);*
- c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA);*
- d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e*
- e) Organização das Cooperativas Brasileiras.*

Os quesitos são os seguintes:

- 1) Arrecadação dos exercícios de 2010, 2011 e 2012;*
- 2) Disponibilidade financeira dos exercícios findos, 2010, 2011 e 2012;*
- 3) Valor total da folha de pagamento, exercício 2012;*
- 4) Total de gastos com publicidade e eventos, exercício de 2012; e*

5) *Relação dos 10 (dez) maiores fornecedores.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Observações:

-Requerimento lido na reunião do dia 02/04/2013.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E
CONTR N° 16, de 2013

Com base no art. 71, VII, da Constituição Federal combinado com o art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se as seguintes informações ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União:

- salário mensal fixo, gratificações, ajuda de custo e outros proventos, em novembro e dezembro de 2012 e janeiro de 2013, dos presidentes e diretores das seguintes entidades:

- (1) Confederação Nacional da Indústria – CNI;*
- (2) Confederação Nacional do Comércio – CNC;*
- (3) Confederação Nacional do Transporte – CNT;*
- (4) Confederação Nacional da Agricultura – CNA;*
- (5) Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Observações:

-Requerimento lido na reunião do dia 02/04/2013.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E
CONTR N° 17, de 2013

Com fulcro nos art. 71, IV, da Constituição Federal (CF), e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de realização de auditoria de natureza contábil e financeira nas seguintes entidades que recebem contribuições parafiscais de interesse de categorias econômicas, conforme estabelecido no art. 149 da CF, e que, por força do disposto no art. 71, II, da CF, estão sob a jurisdição daquela Corte de Contas:

- a) Confederação Nacional da Indústria (CNI);*
- b) Confederação Nacional do Comércio (CNC);*
- c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA);*
- d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e*
- e) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).*

As auditorias devem abranger a análise dos seguintes itens:

- 1) balanços patrimoniais, em âmbito nacional e regional;*

- 2) *disponibilidades financeiras dos anos findos, 2010, 2011 e 2012;*
- 3) *receitas efetivamente arrecadadas nos anos de 2010, 2011 e 2012;*
- 4) *despesas, principalmente as classificadas nas rubrica publicidade e eventos, no ano de 2012;*
- 5) *folha de pagamento do exercício de 2012; e*
- 6) *contratos dos dez maiores fornecedores, no que se refere a licitações e contratos.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Observações:

-Requerimento lido na reunião do dia 02/04/2013.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 5

AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 3, de 2013

- Não Terminativo -

Encaminha à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal cópia do Acórdão nº 137/2013 - TCU - Plenário, acompanhada do Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela SecobHidro nas obras de Adaptação do Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador/BA, empreendimento que se insere na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014. (TC-036.880/2012-4).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pelo arquivamento

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 6

AVISO Nº 76, de 2009

- Não Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.675, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, em virtude da não aprovação da prestação de contas relativa ao Convênio CRT/DF/58.100/2005, celebrado entre aquela autarquia e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária - Anara, tendo como objeto a reestruturação produtiva, social, cultural e ambiental nos assentamentos rurais (TC 027.429/2008-5).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Textos disponíveis:

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Selo Verde "Preservação da Amazônia" para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

-Em 20/09/2011 foram apresentadas duas emendas ao projeto pelo Senador Jorge Viana.

-Aprovado o Substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.

-A matéria constou na pauta dos dias 06/11/2012, 13/11/2012, 20/11/2012, 11/12/2012, 18/12/2012, 05/03/2013 e 02/04/2013. Conforme entendimento adotado pela CMA, poderá ser designado relator "ad hoc" para o projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2011****- Terminativo -**

Dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela rejeição

Observações:

-Matéria apreciada pela CCT, com parecer pela rejeição do projeto.

-A matéria constou na pauta do dia 05/03/2013, ocasião na qual foi lido o relatório e adiada a discussão.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.

Autoria: Senador Marcelo Crivella**Relatoria:** Senador Luiz Henrique**Relatório:** Pela rejeição**Observações:**

-Matéria apreciada pela CI, com parecer pela favorável ao projeto; e pela CAE, com parecer pela rejeição do projeto.

-A matéria constou na pauta do dia 05/03/2013, ocasião na qual foi lido o relatório e adiada a discussão.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)[Relatório](#)[Anexos](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2012****- Terminativo -**

Dispõe sobre o domínio e uso das águas em depósito, decorrentes de obras da União, de que trata o art. 26, I, da Constituição, altera os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

Autoria: Senador Pedro Taques**Relatoria:** Senador Sérgio Souza**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)